



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº47/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.



Denomina-se de Rua Zelinda Terezinha Loch, iniciando na Rua Catarina Loch seguindo rumo norte até o encontro da Rua Fredolino Loch.

EDGAR CARLOS SERAFINI, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ZELINDA TEREZINHA LOCH, o trecho que inicia na Rua Catarina Loch seguindo rumo norte até o encontro da Rua Fredolino Loch.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015.

Edgar Carlos Serafini
EDGAR CARLOS SERAFINI
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2015

O presente projeto de lei objetiva denominar de Rua ZELINDA TEREZINHA LOCH, iniciando na Rua Catarina Loch seguindo rumo norte até o encontro da Rua Fredolino Loch.

A denominação da rua deve ao fato de que existe protocolo junto ao Município de um projeto de Loteamento, com o nome de 20 de março.

Nesse sentido, estamos denominando o nome de rua, para atender ao pedido de Loteamento.

Deste modo, submete-se o projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Edgar Carlos Serafini
EDGAR CARLOS SÉRAFINI
Prefeito Municipal